



LUCIANE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**.

**CONTRATADA: ELIANA APARECIDA PIMENTA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.658.260/0001-26, com sede na cidade de Passos/MG, na Rua Acre, 775, sala 01 - Jardim Santa Luzia representada pelo senhor **Ailton Pereira da Silva**, brasileiro, desquitado, motorista, inscrito no CPF sob o n.º 339.927.706-72 e RG n.º MG-1.780.642, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Município de Delfinópolis – MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a alteração na quilometragem diária, passando de **96 km (noventa e seis) para 102 km (cento e dois) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 15**, denominada **“LAURAMAR”**, perfazendo assim um aditivo no valor de **R\$ 2.116,80 (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

**LINHA N.º 15 – LAURAMAR**

**Inicia-se e termina na Fazenda Palmerindo**

05:30 horas – Sai da Faz. Palmerindo (Pedro Henrique) e segue passando pela fazenda da Pitita (Gabriel), entrada Gaspar Faria (Everton), Faz. Lauramar (Brasnica) (Maria Júlia), Fazenda Prata (Lavínia, Maylon e Lídice), Faz. Lauramar (Ester, Brenda e Alice), Sítio Cassiano (Alexia e Moacir), Sítio JK (Luiz Miguel), Condomínio Refúgio Ecológico (Elisa), Fazenda São Pedro (Lavínia, Isaque e Kaynan), Faz. do Elísio (Eduarda, Jhonata e Eduardo), Solimar - Joaquim Ferreira (Mathias), Faz. Bela Vista (Maria, Vitória e Rafael), Rancho Liota (Gesilane), Eurípedes de Deus (Henrique), Faz. Boa Vista (Camila), Coronha (Geovane, Jennifer), Coronha - Deusmar (Kelvy), Sítio Nossa Senhora Aparecida (Luiz Fernando, Ravier, Ana Carolina, Gabriel e Yasmim), Denis Lopes (Grazielly e Bruno), Faz. Santa Cruz (Rogério, Clodoaldo e Isaias), Pousada Casa do Campo (Ana Clara), Elito Valentin (Eugênia), Faz. Jatobá (Ana Júlia), Emily, Evillyn, Laura, Helena, Luiz Antônio e segue para Delfinópolis, passando pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue para a Escola Municipal Cônego Marinho. 51,0 km.

11:20 horas – Sai da Escola Municipal Cônego Marinho, passa pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue fazendo o itinerário inverso, até chegar na Fazenda do Palmerindo, onde teve início o 1.º Trajeto. 51,0 km.

Total quilometragem diária estimada - 102 km

Lotação mínima do veículo - 44 lugares

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.



*Ailton Pereira da Silva*

**Ailton Pereira da Silva**  
**ELIANA APARECIDA PIMENTA - ME**  
**CONTRATADO**

**Delfinópolis (MG), 04 de agosto de 2017.**

*Suely Alves Ferreira Lemos*  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

*Najla P. Saba*  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 183.244.838-02

*Granilly B. de Lima Pinto*  
\_\_\_\_\_  
Nome: Granilly B. de Lima Pinto  
CPF: 053.488.466-73

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ASSESSORIA JURÍDICA